



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 014/2012

Alteração curricular para o Curso de Ciências Biológicas.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.008107/2011-29 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a denominação de disciplina para o Curso de Ciências Biológicas, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Biofísica e Fisiologia X	Fisiologia	04	-	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de março de 2012.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação